

CÓDIGO DFD Nº 1179

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
COMPRAS/AQUISIÇÕES DE PRODUTOS**

O presente DFD tem por objeto:

Aquisição de aparelho celular para uso profissional, destinado a atender às necessidades do setor de Vigilância Sanitária.

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ
SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR REQUISITANTE	Setor de compras
DATA	Bambuí, MG, 09 de março de 2026.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda surge da necessidade premente de modernização e aparelhamento do setor de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Bambuí Mg. Atualmente, a ausência de dispositivos móveis adequados para uso profissional compromete a agilidade e a eficácia das ações de fiscalização, monitoramento e resposta a emergências sanitárias. Tal lacuna impacta diretamente a capacidade de atuação dos agentes em campo, dificultando a coleta de dados em tempo real, a comunicação eficiente e a documentação fotográfica, elementos cruciais para a proteção da saúde pública e o cumprimento das normativas vigentes.

A aquisição de aparelhos celulares para uso profissional visa solucionar essas deficiências operacionais, promovendo uma gestão mais eficiente e transparente das atividades da Vigilância Sanitária. Com a disponibilidade de equipamentos modernos, os servidores poderão realizar registros fotográficos georreferenciados, acessar sistemas de informação e bases de dados em campo, e manter comunicação instantânea com a base e outros órgãos. Essa otimização dos processos de trabalho resultará em maior celeridade nas inspeções, precisão na coleta de evidências e, conseqüentemente, na melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, alinhando-se aos princípios de eficiência e economicidade preconizados pela Lei nº 14.133/2021.

A aquisição proposta representa um investimento estratégico que visa prevenir tais despesas futuras, garantindo que a atuação da Vigilância Sanitária seja proativa e baseada em dados atualizados. Esta medida é fundamental para assegurar que a Prefeitura Municipal de Bambuí Mg cumpra seu papel de zelar pela saúde e bem-estar dos cidadãos, em conformidade com as

diretrizes da Lei nº 14.133/2021, que orienta a busca por soluções que promovam a melhor execução das políticas públicas.

Portanto, a aquisição de aparelhos celulares para uso profissional no setor de Vigilância Sanitária é uma medida imperativa para a modernização e o aprimoramento das atividades finalísticas da Prefeitura Municipal de Bambuí Mg.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM RELAÇÃO AO RISCO DE SUSPENSÃO OU PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTOS ESSENCIAIS

Baixa

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Pela baixa complexidade ou solução de mercado já definida, o Estudo Preliminar está dispensado, sendo necessária apenas a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

SÍNTESE DO OBJETO

Aquisição de aparelho celular para uso profissional, destinado a atender às necessidades do setor de Vigilância Sanitária.

FORNECIMENTO DE MATERIAL

Permanente

TIPO DE ENTREGA

Parcela Única

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

NÃO. Critérios objetivos de avaliação:

Em caso afirmativo especificar:

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

NÃO

Em caso afirmativo especificar:

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega é de 10 dias contados do recebimento da nota de empenho/ordem

de fornecimento ao Almojarifado da Prefeitura Municipal de Bambuí-Mg no endereço Praça Mozart Torres, 68 CEP 38900-000, bairro Centro Bambuí-Mg

Horário de funcionamento: 08 as 11:00 e de 12:30 as 17Hs de Segunda a sexta (exceto feriados) , entregar no Setor almojarifado (Renata Ou Henrique).

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização da Demanda e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, as suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequentemente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

1030402091759 44905200 ficha 435 fonte 2621(CONTA 27577-8) RES/SES/MG Nº 9.738/24

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa em compras realizadas por órgãos sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando – se o montante em R\$ 1.371,69

RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Gestor do contrato: Renato Carvalho de Souza


Fiscal do contrato: Ligiane Aparecida da Silva

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Bambuí, MG, 09 de março de 2026.


Ligiane A. da Silva
Chefe Setor Faturamento
Sec. Munic. de Saúde - Bambuí-MG

Ligiane Aparecida da Silva
Chefe de Faturamento e Suprimento


Renato Carvalho de Souza
Secretário Municipal De Saúde
Prefeitura Municipal de Bambuí-MG

RENATO CARVALHO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE ATESTANDO A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Bambuí, MG, 09 de março de 2026.


Cristiano Morgado Faria - Gerente de Contabilidade

AUTORIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA ATESTANDO A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:

Bambuí, MG, 09 de março de 2026.


Viviane Patricia Reinaldo Cardoso – Tesoureira

AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ORÇAMENTO E GESTÃO PARA FORMALIZAR O PROCESSO LICITATÓRIO:

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO					
ITEM	QUAN T.	UNIDAD E MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. RS	TOTAL RS
01	01	UNID.	Smartphone Android : Tela Touchscreen de 6.88 polegadas,; Resolução: 1640x720 pixel; conectividade Wi-fi e GPS; Memória interna de 256 GB; Câmera de 50 megapixels, resolução de 8165x6124 pixels e gravar vídeos em alta definição (Full HD) com uma resolução de 1920x1080 pixels;	RS1371,00 0	RS1371,00 <i>109658</i>

SOMA TOTAL = R\$1.371,00